



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 028/2025

SÚMULA: Institui o Programa Irriga Campo Magro, que tem por objetivo incentivar a prática da irrigação nas propriedades rurais do município, promovendo o uso consciente da água e o aumento da produtividade agrícola.

RELATÓRIO

Cuida o presente, da análise de admissibilidade do Projeto de Lei nº 028/2025.

A Proposição foi apresentada na Câmara, encontra-se nesta comissão para parecer de admissibilidade, recebeu emenda para correção de seu texto, adequando-o à lei 95/98.

O relator já se manifestou em relação a emenda, manifestando-se favoravelmente ao texto original e à emenda proposta.

VOTO DO RELATOR

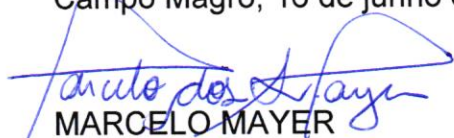
Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

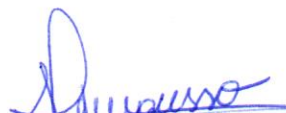
Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 16 de junho de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro